

o) Articular com a DSAB e com a DCMVD o controlo das condições em que são prestados os cuidados de saúde no âmbito de acordos e convenções;

p) Colaborar na definição dos procedimentos de controlo da faturação dos prestadores e das farmácias;

q) Prestar a colaboração solicitada pelas entidades judiciais, pelo Ministério Público e pelas entidades integradas no Sistema Nacional de Controlo Interno.»

deve ler-se:

«1 —

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

j)

k)

l)

m)

n) Articular com a DSAB e com a DCMVD o controlo das condições em que são prestados os cuidados de saúde no âmbito de acordos e convenções;

o) Colaborar na definição dos procedimentos de controlo da faturação dos prestadores e das farmácias;

p) Prestar a colaboração solicitada pelas entidades judiciais, pelo Ministério Público e pelas entidades integradas no Sistema Nacional de Controlo Interno.»

26 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Liberato Baptista*.
209832812

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 10938/2016

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no placard da Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA, IP, estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 6481/2016, de 23 de maio.

24 de agosto de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

209832861

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 10815/2016

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Maria de Nazaré Saias Portela, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

2 — Assim, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria de Nazaré Saias Portela, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2015, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

24 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins.

209833955

ECONOMIA

Direção-Geral do Consumidor

Despacho n.º 10816/2016

Nomeação da Mestre Lúcia de Fátima Barreira Dias Vargas para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais da Direção-Geral do Consumidor.

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral do Consumidor;

Considerando a publicação da Portaria n.º 5/2013, de 9 de janeiro, que definiu a estrutura nuclear da Direção-Geral do Consumidor;

Considerando o facto de estar vago, desde 1 de novembro de 2015, o cargo de dirigente intermédio de 1.º grau da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais e a necessidade de nomeação de um diretor de serviços para esta unidade orgânica por forma a garantir o seu normal funcionamento e o cumprimento dos objetivos definidos, reforçando a análise jurídica na coordenação da participação da Direção-Geral do Consumidor no processo legislativo europeu, na coordenação da rede de cooperação administrativa europeia entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de defesa do consumidor e nos trabalhos de organizações internacionais em matéria de defesa dos consumidores, entre outros;

Considerando que a Mestre Lúcia de Fátima Barreira Dias Vargas possui a experiência profissional e as aptidões técnicas para exercer o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais, como o demonstra o currículo anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Determino, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nomeação da Mestre Lúcia de Fátima Barreira Dias Vargas, técnica superior da Direção-Geral do Consumidor, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Internacionais da Direção-Geral do Consumidor.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2016.

24 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Teresa Moreira*.

Nota curricular

Nome — Lúcia de Fátima Barreira Dias Vargas

Data de nascimento — 15 de agosto de 1973

Formação académica:

Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas), em julho de 1996, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Estágio de advocacia, concluído em abril de 1999.

Curso de Pós-Graduação em Direito da Bioética, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluído em julho de 2002.

Curso de Pós-Graduação em Estudos Avançados em Gestão Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração, 2002-2003.

Mestrado em Gestão Pública, realizado na Universidade de Aveiro, concluído em 2006.

Formação profissional complementar relevante:

Curso de FORGEP — Programa de formação em Gestão Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração, concluído em julho de 2011.

Curso Avançado de Especialização em Teoria da Legislação e Legística para Quadros Superiores, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluído em novembro de 2012.

Diversa formação nas áreas do direito do consumo, meios de resolução alternativa de litígios, estatística, liderança, gestão na administração pública e informática na ótica do utilizador.

Curriculum Profissional:

Desde 15 de março de 2010 a 14 de setembro de 2016 — Chefe da Divisão dos Julgados de Paz e da Mediação do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, entretanto integrado na Direção-Geral da Política de Justiça.

De 12 julho de 2007 a 14 de março de 2010 — técnica superior na Direção-Geral do Consumidor, onde desempenhou funções de âmbito técnico-jurídico, com incidência na prestação de informação jurídica ao consumidor e encaminhamento deste para estruturas de resolução alternativa de litígios, designadamente Centros de Informação Autárquica ao Consumidor, Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo e Julgados de Paz.

De 20 de julho de 2003 a 11 de julho de 2007 — técnica superior da Direção-Geral da Política de Justiça, exercendo funções de análise das